CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/07/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 109, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 78 DE 2017.

PROPONENTE: Policial Madril/ PMB
RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB

EMENTA: Institui o "Dia do Agente Penitenciária", no Município de Cascavel, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Dispõe o presente projeto a respeito da integração no calendário do dia do Agente Penitenciário, a ser comemorado anualmente no dia 13 de novembro, pela importância da categoria.

Nesse ínterim, a Constituição Federal não obsta à matéria mencionada, bem como, não reserva ao Poder Executivo datas comemorativas.

O artigo 30 inciso I da Carta Magna atribui aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e nesta toada é admissível legislar a respeito da matéria em tela, pois, cada ente federativo apreende autonomia para fixar as datas comemorativas.

Assim, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	Relator	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 11 de julho de 2017.